

PORTARIA N° 322 DE 28 DE MARÇO DE 2016

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria/MEC n° 584 de 12/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 15/06/2015, seção 2, página 11, e conforme processo n° 23411.000298/2015-14,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação da lotação provisória do servidor GUILHERME DA SILVA GASPAROTTO, SIAPE n° 1962057, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Foz do Iguaçu, para prestar colaboração técnica junto ao Campus Curitiba, a partir de 12/02/2016 à 08/07/2016, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre os *Campi* Foz do Iguaçu e Pinhais.



ELIO DE ALMEIDA CORDEIRO
Reitor Pro Tempore